

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1478/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na decisão proferida no processo judicial 25/2017, Numeração Única 22426-12.2014.811.0041 da 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT; considerando o disposto no processo administrativo 318260/2017;

Resolve: Art. 1º: Conceder Enquadramento Originário conforme a Lei nº 9.684/2011 no nível "10" da carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial, com efeito financeiro a partir de 07/01/2014, em cumprimento à sentença proferida em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ FERREIRA, matrícula funcional 74824/02, ocupante do cargo de Analista Fiscal Metrológico, lotado Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de junho 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2cfebd2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar